**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 30/92**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 20 de novembro de 1992,

o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Culturaol e Ambiental da Cidade de São

Paulo - CONPRESP, oresolve, nos termos e para os fins da Lei n 10.032/85, com as alterações

introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do ***PARQUE FERNANDO COSTA***

(Parque da Água Branca), localizado à Avenida Francisco Matarazzo, 445 (CADLOG 07491/8), Distrito da Barra Funda (Setor 021, Quadra 012, Lote 120).

A presente Resolução aplica-se aos seguintes elementos do Parque Fernando Costa: edifícios, arborização, jardins, vias de circulação interna, equipamentos de apoio e demais elementos

arquitetônicos, artísticos, construtivos e paisagísticos que estão contidos em seu perímetro.